

## SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

ESSUR SEGURUS S.A. COD. SEGURADO <u>01490</u> CNPJ: <u>14.525.684/000</u>	71-50 RAMO: <u>0628 - Resp.</u>	. Civii Transp. Rod. P	assags. Mu	inicipai/intermu	nicipai
N° DA PROPOSTA: <u>335195</u> APÓLICE: <u>1002806205993</u> ENDOS	SO: <u>0 - Apólice</u> S	SUCURSAL: 1 - Rio d	e Janeiro	ITEN	S: <u>1</u>
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 01/02/2022 ÀS 24H DE 01/02/2023					
SEGURADO - Nome: ALVARO ZUNINO					
Endereço: RUA PEDRO CUNHA	Nº: 777 Complement	0:			
Bairro: Capoeiras Cidade: Florianó	polis UF:	SC CEP: 88070	501		
Tipo de Pessoa: <u>Física</u>			CPF/CNPJ:	398.398.349-9	1
ESTIPULANTE - Nome: ALVARO ZUNINO		(	CPF/CNPJ:	398.398.349-9	1
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microonibus	Marca: RENAULT Modelo: MASTER				
Prefixo: Ano Fabricação: 2012 Ano Modelo: 2013 Placa:	IKT4553 Chassis: 93YADC1H6DJ517601 Renavam: 532506596				
${\sf N}^\circ$ Passageiros: ${\sf \underline{19}}$ ${\sf N}^\circ$ Tripulantes: ${\sf \underline{2}}$ Utilização do Veículo: ${\sf \underline{Serviço}}$ de Trar	sporte Escolar				
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁ	/EIS POR VEÍCULO (EM F	R\$)			
Cobertura	Processo Susep		Máximo nização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41		50.000,00		163,17
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41		50.000,00		
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	1	100.000,00		
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não (	Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não (	Não Contratada		

15414.901413/2013-41

15414.901413/2013-41

15414.900673/2013-08 P/Passageiro

15414.900673/2013-08 P/Passageiro

15414.900673/2013-08 P/Passageiro

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

Defesa Civil

Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados

Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente

Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares

Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

Não Contratada

40.000,00

40.000,00

6.000,00

28.000,00

28.000.00

6.000,00

2.000,00

25.79

17,12

111.62

25,08 7,60

54,24 64,92

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 1.068,21

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 61,93 Valor dos Servicos: 0,00 Total a Pagar: 1.130,14

,	Auicionai ui	e i racionamento	). <u>0,00</u>	1.0.1 01,7	)	valui uus .	oci viços. T	10181	a rayan. 1.130,14			
PARCELAMENTO (EM R\$)												
	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	PLURALSEG CORRETORA DE			
	1	11/02/2022	113,86	Ficha de Compensação	7	11/08/2022	112,92	Ficha de Compensação	SEGUROS LTDA - ME			
- :	2	11/03/2022	112,92	Ficha de Compensação	8	12/09/2022	112,92	Ficha de Compensação	3EGOROS ETDA - WIE			
	3	11/04/2022	112,92	Ficha de Compensação	9	11/10/2022	112,92	Ficha de Compensação				
4	4	11/05/2022	112,92	Ficha de Compensação	10	11/11/2022	112,92	Ficha de Compensação				
ļ	5	13/06/2022	112,92	Ficha de Compensação								
(	5	11/07/2022	112,92	Ficha de Compensação					Cód. Susep: 202088775			
ORSEDVAÇÕES												

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercad

Local: Rio de Janeiro Data: 28/01/2022

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo